



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

DECRETO



DECRETO Nº 10.185, DE 15 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre recebimento de doação da
Fábrica de Tecelagem LANIFICIO RESFIBRA
LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos da Fábrica de Tecelagem LANIFICIO RESFIBRA LTDA, CNPJ: 49.031.636/0001-90, com sede na Rua Constâncio Colalilo, nº 531, Vila Augusta, Guarulhos/SP, Cep: 07024-150, de Cobertores, no valor total de R\$ 6.117,20 (seis mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), conforme Nota Fiscal nº 000025634, Série 1, Folha 01/01, ao Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Guaratinguetá, Expediente Eletrônico nº 9327/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

DECRETO



DECRETO Nº 10.183, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de atendimento e denominação da EMEF Professora Ana Fausta de Moraes.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o nome da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora ANA FAUSTA DE MORAES** para **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora ANA FAUSTA DE MORAES**, situada na Rua Manoel Alvin Taques Bitencourt, nº 90, Jardim Aeroporto, Cep 12.512-130, neste Município.

Art. 2º Fica alterado o tipo de atendimento que, ora era somente para alunos do Ensino Fundamental pra também aos alunos da Educação Infantil, idade escolar de Fase I e Fase II da Pré-escola.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20895

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

DECRETO



DECRETO Nº 10.182, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre recebimento de doação de bens patrimoniais de propriedade da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação da Câmara Municipal da Estância Turística Guaratinguetá, de acordo com o Decreto-Legislativo nº 920, de 17 de junho de 2024, os seguintes bens patrimoniais:

CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO CINZA, ENCOSTO ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS E RODIZIOS
CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIN PRETO COM APOIO PARA BRAÇOS E RODIZIOS
CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO CINZA, ENCOSTO ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS E RODIZIOS
CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIN PRETO COM APOIO PARA BRAÇOS
CADEIRA BACK SYSTEM EXECUTIVA COM BRAÇO EM COURVIN
CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIN PRETO COM APOIO PARA BRAÇOS
CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIN PRETO COM APOIO PARA BRAÇOS
CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIN PRETO COM APOIO PARA BRAÇOS
CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIN PRETO COM APOIO PARA BRAÇOS E RODIZIOS
MESA EM L MDF 2 GAVETAS COM BASE FERRO 150X150X075
ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS FÊNIX 133X070X045
CADEIRA FIXA ASSENTO REDONDO BASE ALUMÍNIO EM COURVIN PRETO
APARELHO DVD VHS PANASONIC NV - SD - 10 SUPER DRIVE
ESTANTE AÇO 5 VÃOS 200X090X060
CADEIRA FIXA TIPO PALITO EM TECIDO VERMELHO, SEM APOIO PARA BRAÇOS
NOBREAK SMS PROGRESSIVE II 600VA COM 4 SAIDAS 110/220V
NOBREAK 1200VA BIVOLT SMS
NOBREAK BACK UPS 2200VA BIVOLT APC MODELO SMC2200BI-BR
CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO CINZA COM RODIZIOS
MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 COM 8GB MEMORIA DDR 3
CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIN PRETO COM APOIO PARA BRAÇOS E RODIZIOS
ESTANTE AÇO 5 VÃOS 200X090X060



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

DECRETO



DECRETO Nº 10.182, DE 05 DE JULHO DE 2024

-2-

CADEIRA ERGONOMICA DIGITADOR TECIDO CINZA COM BRAÇO E RODIZIOS
CADEIRA FIXA ASSENTO REDONDO BASE ALUMÍNIO EM COURVIN PRETO
PROTOCOLADOR HENRY PROT II
NOBREIK DE 1200 VA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.831, DE 10 DE JULHO DE 2024

Designa **LUIZA MARIA DE JESUS** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **LUIZA MARIA DE JESUS**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.825, DE 05 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 12.797, de 20 de abril de 2023, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 09/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 66/2024 - RI/Sind, Processo Administrativo nº 09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 12.797, de 20 de abril de 2023, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 09/2022, Memo 66/2024 - RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Victor César Pereira Marins de Oliveira
- 2 – Luis Vagner Baesso Silva
- 3 – Maria Julia Pires dos Santos

Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho
Jeferson Salvador de Freitas
Laís Almeida Fukuda

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.007.20895
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.832, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera, parcialmente, a Portaria nº 13.095, de 11 de janeiro de 2023 – Comissão de Estágio Probatório e Comissão de Avaliação de Desempenho.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, parcialmente, a Portaria nº 13.095, de 11 de janeiro de 2023, que reconstitui a Comissão de Estágio Probatório e Comissão de Avaliação de Desempenho das respectivas Secretarias Municipais, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022, para substituição no item 2 – Secretaria Municipal da Educação - Suplentes, da membra Alexandra de Cássia Fonseca, pela membra **Elis Regina de Oliveira Pinto**.

Art. 2º Os demais membros constantes na Portaria nº 13.095/2023, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20895

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.834, DE 12 DE JULHO DE 2024

Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora **PRISCILENE SOBREIRO NUNES**, da Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 09 de agosto de 2024, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 01 (um) ano, da servidora **PRISCILENE SOBREIRO NUNES**, Escriturária, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, prestando serviços na Seção de Contabilidade, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.833, DE 11 DE JULHO DE 2024

Designa a suplente **LEONOR FORTUNATO**, para responder, em substituição, à função de Conselheira Tutelar por motivo de férias da titular.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 22 de julho de 2024, **LEONOR FORTUNATO**, para responder em substituição pela função de Conselheira Tutelar, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2024, a titular Mireli Betti Fernandes Barbosa, por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 17 de julho de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 086/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
E. C. H.	CLARA BUENO DOS SANTOS	8	1121400100	SAO SEBASTIAO	142829/2024	965/2024
L. S. S. F.	JOÃO PESSOA	1245	0605301600	PEDREGULHO	139499/2024	964/2024
A. C. P.	ALEXANDRINA FERREIRA LEITE	217	1103401104	SAO MANOEL	139099/2024	958/2024
A. L. J. F.	MARIA DE LOURDES TORRES ROIS ALVES	731	1104400600	CHACARAS PIAGUI	142821/2024	959/2024
R. C. L. F.	OLGA LOURENÇO	402	1116201100	VILLAGE SANTANA	142822/2024	961/2024

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
R. C. L. F.	OLGA LOURENÇO	402	1116201100	VILLAGE SANTANA	142822/2024	963/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
E. C. H.	CLARA BUENO DOS SANTOS	8	1121400100	SAO SEBASTIAO	142829/2024	966/2024
A. L. J. F.	MARIA DE LOURDES TORRES ROIS ALVES	731	1104400600	CHACARAS PIAGUI	142821/2024	960/2024
R. C. L. F.	OLGA LOURENÇO	402	1116201100	VILLAGE SANTANA	142822/2024	962/2024

Documento assinado digitalmente
JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN
Data: 17/07/2024 13:42:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

21910
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Concorrência Eletrônica nº 006/2024**

b) Objeto: **Adaptação de prédio escolar e conversão em Unidade de Estratégia da Saúde da Família – EMEFR. Antônio Vieira Filho, no bairro dos Pilões.**

Empresa vencedora:

- **MULTIVALE CONSTRUTORA LTDA**, no valor total de R\$ 360.000,00.-.....

Guaratinguetá, 17 de julho de 2024.

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
DE PAULA
SANTOS:05182997833



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve:

01- Homologar e Adjudicar parcialmente a presente Licitação nestes termos:

a) - Processo: **Credenciamento nº 003/2023**

b) - Objeto: Credenciamento de empresa para futura celebração de ajuste, para realização de consultas médicas especializadas - ginecologia, neurologia, neurologia pediátrica e psiquiatria.

Empresa credenciada:

- **CLÍNICA MÉDICA E NEUROLÓGICA JORDÃO EIRELI.**

Guaratinguetá, 15 de julho de 2024.

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital
por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 050/2024. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para atender as necessidades compensatórias, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 02/08/2024 às 09:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 042/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus novos, destinado a Secretaria Municipal de Educação. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **ZEUS COMERCIAL LTDA**, Até R\$ 65.534,00, 12/07/2024; **JN PNEUS LTDA**, Até R\$ 48.407,00, 15/07/2024 e **ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, Até R\$ 32.359,20, 16/07/2024. Prazo: 12 meses.

Processo: Termo Aditivo 02 – Extrato de Contrato Pregão Presencial 103/22. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos, motorista, monitor, combustível e manutenção, para prestação de serviços contínuos de transporte escolar, para alunos do ensino infantil e ensino fundamental da rede pública municipal de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**. Valor do Reajuste: R\$ 156.260,62. Prazo: 12 meses. Data: 12/07/2024.

Processo: Termo Aditivo 03 – Extrato de Contrato Concorrência Pública 012/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de recuperação de vias não pavimentadas, com base de brita graduada tratada com cimento e revestimento primário. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **J.B. DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ**. Prazo: 60 dias. Data: 17/07/2024.

Processo: 1º Termo de Apostilamento do Contrato 058/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Atualização da dotação orçamentária na programática: **02.12.02.10.301.2546.03.3.3.90.39.8, ficha 684, fonte de recurso 02 – transferência e convênios estaduais, no valor de R\$ 912.386,23, no período de 07 meses**. Data: 03/07/2024.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 057/2024. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, garrafão plástico retornável de 20 litros, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Até R\$ 111.078,00, 15/07/2024. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - REEDIÇÃO 2 - PROCESSO Nº 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais dos sistemas de esquadrias e mão de obra, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de construção do centro esportivo COOPAVALPA - Jardim do Vale. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**.

Data: 17 de julho de 2024 às 9h.

Edital /Ata de sessão: <https://novobbmnet.com.br/>

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 106/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais dos sistemas de cobertura, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de construção do Centro Esportivo COOPAVALPA - Jardim do Vale.

Empresa: Enek Construções Ltda - EPP.

CNPJ: 07.860.040/0001-52

Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais, com **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666, de 1993 e artigos 71 e 81 e seu § 1º da lei Federal nº 13.303/2016, que se regerá pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: Fica prorrogado o contrato por 6 (seis) meses.

Assinatura em 23 de maio de 2024



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, Empresa Pública Municipal, dotada de personalidade de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 43.682.761/0001-71, vem por meio deste, representada por seu Diretor Presidente Lincoln Faria Galvão de França, tornar público, para conhecimento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas, que não recebeu propostas para aquisição de imóvel de sua propriedade, passível de alienação a terceiros. Objeto do referido chamamento são os imóveis sítos próximos ao Santuário de Frei Galvão, de frente para a Avenida “S”, que dá acessibilidade entre as Avenidas Antônio da Cunha e Alberto Barbeta, 13 (treze) lotes urbanos, situados na cidade de Guaratinguetá, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, sob os números 55.044; 55.045; 55.046; 55.047; 55.048; 55.049; 55.050; 55.051; 55.052; 55.053; 55.054; 55.055 e 55.056.

Sem mais,

Guaratinguetá, 17 de Julho de 2024.


LINCOLN FARIA GALVÃO DE FRANÇA
DIRETOR PRESIDENTE



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 01 de julho de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 079/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispendo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

T.F.M	Rua Luiz Pateur	166	0704800816	Pedregulho	142376/2024	938/2024
T.F.M	Avenida João Pessoal	1707	070480800	Pedregulho	142377/2024	941/2024
L.C.S.G.	Rua Luiz Pateur	158	0704801001	Pedregulho	142378/2024	944/2024
M.B.	Viela Um	0	1110200401	Sítio Recreio Belvedere	142396/2024	947/2024

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

T.F.M	Rua Luiz Pateur	166	0704800816	Pedregulho	142376/2024	939/2024
T.F.M	Avenida João Pessoal	1707	070480800	Pedregulho	142377/2024	942/2024
L.C.S.G.	Rua Luiz Pateur	158	0704801001	Pedregulho	142378/2024	945/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

- c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

T.F.M	Rua Luiz Pateur	166	0704800816	Pedregulho	142376/2024	940/2024
T.F.M	Avenida João Pessoal	1707	070480800	Pedregulho	142377/2024	943/2024
L.C.S.G.	Rua Luiz Pateur	158	0704801001	Pedregulho	142378/2024	946/2024

- II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

E.D.V.P.E.L	PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCNDES COELHO	338	0208701600	CHACARAS SELLES	132351/2023	474/2024
L.A.J.T	JOSE ALVES BARBOSA SOBRINHO	20	0526717301	JARDIM DO VALE II	139560/2054	473/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JUAN VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 17/07/2024 16:50:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Juan Victor

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128-7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

LICITAÇÃO

Processo: Termo Aditivo 07 – Extrato de Contrato Pregão Presencial 094/19. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de licença de sistema de gestão pública, abrangendo os serviços de implantação, conversão, migração de dados, integração com outros sistemas, manutenção e customização, treinamento, suporte e atendimento, bem como suas atualizações pelo período de 12 meses, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA**. Prazo: 06 meses. Data: 29/01/2024.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

AVISO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

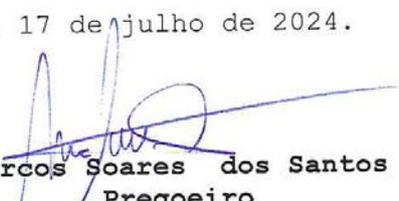
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - Registro de preços para futura aquisição gêneros alimentícios, para tender a Merenda Escolar

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

O Pregoeiro, redesigna a sessão pública para continuidade dos trabalhos em 19/07/2024, às 10h00.

Guaratinguetá, 17 de julho de 2024.


Marcos Soares dos Santos
Pregoeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar parcialmente a presente Licitação nestes termos:

a) - Processo: **Credenciamento nº 001/2024**

b) - Objeto: Credenciamento de empresa para futura celebração de ajuste, para realização de consultas de clínica médica.

Empresas credenciadas:

- **CENTRO HOSPITALAR DE GUARATINGUETÁ DA VINCI S/A;**
- **LAURA M. RIBEIRO – CLÍNICA MÉDICA LTDA;**
- **DBMA MEDICINA LTDA;**
- **MESQUITA E SOUSA LTDA.**

Guaratinguetá, 17 de julho de 2024.

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital
por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 17 de julho de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 087/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.536,00 (Três mil quinhentos e trinta e seis reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
H.O.E.I.S.L.	RUA PEDRO NUNES LOPES	50	07.175.001.00	JARDIM BELA VISTA II	131.808/2023	531/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	223	07.175.003.00	JARDIM BELA VISTA II	131.719/2023	532/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	235	07.175.004.00	JARDIM BELA VISTA II	131.903/2023	533/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	247	07.175.005.00	JARDIM BELA VISTA II	131.901/2023	534/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	259	07.175.006.00	JARDIM BELA VISTA II	131.900/2023	535/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	271	07.175.007.00	JARDIM BELA VISTA II	131.898/2023	536/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	283	07.175.008.00	JARDIM BELA VISTA II	131.897/2023	537/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	299	07.175.009.00	JARDIM BELA VISTA II	131.896/2023	538/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	450	07.169.016.00	JARDIM BELA VISTA II	131.386/2023	539/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 17/07/2024 17:21:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

Aos 17 dias do mês de JULHO do ano de 2024, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO/CONTRATAÇÃO DE OSC PARA GESTÃO DA CLÍNICA AMBULATORIAL ANIMAL - CLAMA, para a realização da sessão pública de licitação, sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

Reiniciados os trabalhos, a Comissão constatou a presença dos licitantes credenciados: GUARATINGUETÁ KENNEL CLUBE e SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS compareceram ao certame somente para assistir a presente sessão pública e noticiamos também a presença nobre edil vereadora Senhora Alexandra Maciel Teixeira de Andrade. Na sequência a Comissão efetuou a abertura do envelope documentação da empresa SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA, cumprindo-nos ressaltar que a realização desta sessão fora devidamente publicada no Diário Oficial do Município edição online número 4.959, de 15/07/2024. Sequencialmente, verificada a inviolabilidade do envelope contendo o envelope de habilitação, o mesmo foi aberto. Em seguida, a Comissão efetuou a abertura do envelope documentação da empresa no qual encontra-se devidamente habilitada, qual seja: SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA. A empresa credenciada GUARATINGUETÁ KENNEL CLUBE, fez algumas ponderações quanto a habilitação da empresa SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA. conforme segue em anexo em ata.

Considerando que as licitantes ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS e GUARATINGUETÁ KENNEL CLUBE desclassificadas na fase anterior do processo no quesito pontuação, a Comissão vêm dispensar o certame da obrigatoriedade de abertura de prazos legais, podendo o processo seguir para adjudicação e homologação da Secretária Municipal. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os trabalhos desta sessão pública, às 16:00 horas.

Françesco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações

Guaratinguetá Kennel Clube

Felipe Amaral Rocha
Felipe Amaral Rocha
Médico Veterinário

Sociedade Paulista de Medicina Veterinária

Demétrius Rodrigues da Silva
Demétrius Rodrigues da Silva
Escriturário



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.961

ATA

Eu, Nataniel Soares Gonçalves, CPF: 44538688800 representante da Imprensa Guaratinguetá Kennel Clube, CNPJ 04.593.712/0001-12, durante a sessão no dia 17/07/24, às 15:45, foi apontado um erro na documentação da Imprensa dada como Ramalopda Sociedade Paulista de Medicina Veterinária, cujo item 1.5.1.7 do edital ~~era~~ dizia que a OSC tinha localização geográfica num raio de até 50 quilômetros da sede administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente localizada na Estrada Raphael America Kennel, 999, Jardim Santa Luzia, cuja sede da Ramalopda está na Rua Juyco Preto, 193, Jatuapé/SP, numa distância de 172 Km da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Uma vez também que a denominada SPMV não apresentou "Ata de Eleição do Presidente", sendo que uma vez não comprovando atual presidência, toda documentação por ele assinada se torna inabilitada para fins de comprovação. Divergências nos CNPJ da qualificação técnica. ~~Documentos de qualificação~~ Documentar a mais de necessarios com o solicitado em edital